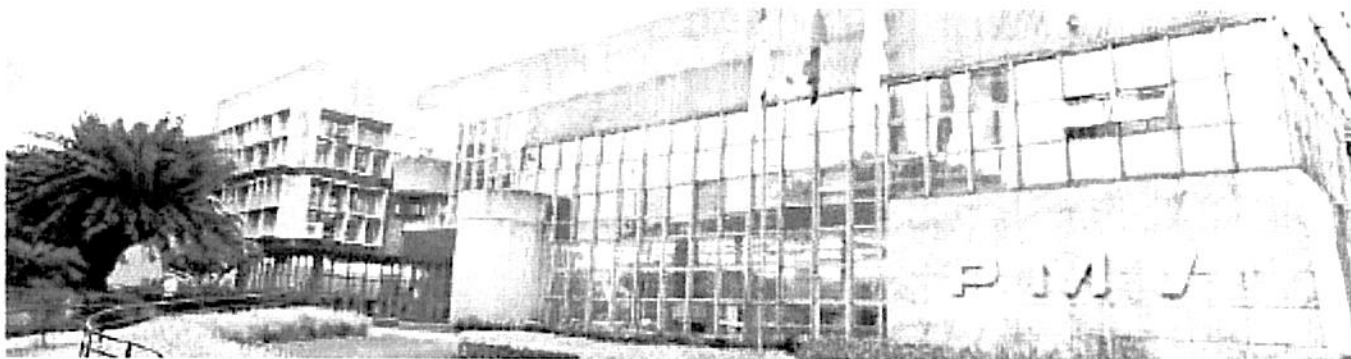




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1226

23 de julho de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.811

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 23 de julho de 2019, das 13h00 às 18h00, e 24 de julho de 2019, de 9h00 às 18h00, no Centro Educacional Agostiniano, situado na Rua Thiers Velloso, 125, Vitória-ES, tendo como o tema central **"Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, 22 de julho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória

Iohana Kroehling
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo do Termo de Compromisso em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Termo de Compromisso n.º 004/2009;

Aditivo: 5

Processo n.º 450823/2009;

Compromissária: POLITEC CURSOS PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.;

Objeto Original: cooperação técnica com vistas a abertura de campo de estágio supervisionado, visando o desenvolvimento de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde, a fim de contribuir para a formação qualificada dos alunos estagiários dos cursos de Técnico de Enfermagem;

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave F2FC8397-5679-4328-8365-0978B01CBFD8

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Compromisso por mais 24 (vinte e quatro) meses;

Valor: não há repasse financeiro;

Prazo de vigência: 14/07/2019 a 13/07/2021;

Data de assinatura do termo: 08/07/2019;

Justificativa: a manutenção do presente termo permitirá a continuidade das ações de estágio na Rede de Serviços da SEMUS por se apresentar em consonância com as Diretrizes do SUS e das Normas de Estágio e Pesquisa da ETSUS.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 477 e 479, respectivamente.

Vitória, 11 de julho de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º. 8.666/93

Aditivo nº: 09

Contrato Original nº: 03/2007

Processo nº.: 3429700/2006

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 503, Jardim da Penha, Vitória, ES e utilizado para o funcionamento do Centro de Convivência da Terceira Idade de Jardim da Penha.

Contratada: Sérgio Alcuri Campos e Lucinete Maia Campos.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses e alteração do valor do aluguel mensal.

Valor: R\$ 189.865,20 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Dotação: 11.02.08.122.0032.2.0205

Prazo de vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020.

Nº da Nota de Empenho: 1558-000 e 1559-000

Data da assinatura do termo: 02 de julho 2019

Justificativa: O imóvel locado é utilizado para o funcionamento do Centro de Convivência da Terceira Idade, objetivando proporcionar um espaço de proteção, de garantia dos direitos e deveres, participação cidadã, elevação da auto-estima, maior autonomia e fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 986/987 e 989 dos autos.

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social